

5.3 DA IMPOSIÇÃO À LIBERDADE RELIGIOSA

*Agson Ferreira de Menezes*¹
*Gabriella Silveira Faria Alves*²

O presente trabalho objetiva analisar a violência e a intolerância religiosa no Brasil, desde o período colonial frente existência da liberdade religiosa como preceito constitucional. Diante dos avanços que o povo brasileiro tem conquistado em respeito às várias crenças e ritos sagrados, percebe-se ainda diversas formas de violência e intolerância religiosa no Brasil, tendo sua origem no período colonial, com a miscigenação de povos, que cada qual com suas culturas e costumes geraram a diversidade religiosa presente na atualidade. O totalitarismo dogmático no período colonial se apresentou com os Portugueses, que ao chegarem ao Brasil tiveram a tarefa de fazer com que os Índigenas se convertessem ao catolicismo, religião oficial de Portugal, para que pudessem alcançar a extinção das crenças indígenas, buscaram catequizar os índios pelos quais eram politeístas, através dos jesuítas e quando se recusavam a converter à fé cristã, ocorria às chamadas Guerras Justas, assim como durante o século XVI-XVII ocorreu a Inquisição no Brasil, pessoas que cometiam os “crimes contra as verdades da fé cristã” eram levadas e julgadas em Portugal. Com a independência do Brasil e a Constituição de 1824 a relação entre o catolicismo e o Estado se deu através do Padroado, onde se tinha um acordo do imperador com a Igreja, logo foram permitidos “cultos particulares” diferentes da religião católica, perante esta situação as pessoas passaram a ser livres para escolher qual religião iriam seguir. Frente a inúmeros dispositivos o Brasil só se tornou um estado laico através do Decreto nº 119-A imposto no ano de 1890 que dispunha sobre a liberdade de culto. A liberdade religiosa é assegurada de forma mais abrangente pela Constituição Federal de 1988, como um direito fundamental, presente no artigo 5º, inciso VI CF, ficando caracterizado que o Estado Brasileiro é laico, tutelando a pluralidade de crenças, cultos e organizações religiosas. O estudo pauta-se em pesquisa qualitativa e bibliográfica, como resultados parciais, destaca-se que apesar da sociedade brasileira ser pluriétnica, ainda se tem intolerância pautada na falta de conhecimento e de cultura, assim como preconceito gerador de violência diante da pluralidade religiosa, devendo sempre conhecer antes de discriminar, respeitar antes de ser intolerante, visto que a cultura tem a religião como a fonte da fé sendo fundamental ao ser humano.

Palavras-chave: Brasil; Catolicismo; Religião.

¹ Graduando do Curso de Direito da Universidade do Estado de Minas Gerais – Unidade Frutal.
E-mail: agsonfm@gmail.com

² Graduanda do Curso de Direito da Universidade do Estado de Minas Gerais – Unidade Frutal.
E-mail: gabi-faria2010@hotmail.com